



## SUMÁRIO

10. Glossário.....	2
--------------------	---



## 10. GLOSSÁRIO

- AC – Água Costeira;
- ACAS - Água Central do Atlântico Sul;
- ADA – Área Diretamente Afetada;
- Agente Marítimo – Pessoa física ou jurídica que representa o armador em todas suas funções;
- AID – Área de Influência Direta;
- AII – Área de Influência Indireta;
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- APA – Área de Proteção Ambiental;
- Armador – Pessoa física ou afretadora jurídica proprietária do navio;
- ASPE – Área Sob Proteção Especial;



- Autoridade Portuária – Autoridade responsável pela administração do porto, competindo-lhe fiscalizar às operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente (Lei nº 9966 de 28/04/00);
- Blocket – Pavimento constituído de diversas peças de concreto no formato geométrico de um hexágono;
- Cais – Infraestrutura e estruturas destinadas à atracação dos navios, incluindo a faixa de terrapleno adjacente, defensas, cabeços de amarração e sistemas auxiliares ali instalados;
- CAP- Conselho da Autoridade Portuária;
- CBH-LN - Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte;
- CEBIMAR - Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo;
- CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Órgão Estadual);
- COAIR/CGLIC/DILIQ – Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos do
- IBAMA / Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental do IBAMA /
- Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA;
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente;
- CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo;
- CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- COOPERSUSS – Cooperativa de Triagem de Sucata União de São Sebastião;
- CPTEC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos;
- DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica (Órgão Estadual);
- DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Órgão Estadual);
- DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., empresa responsável pelo controle do Porto de São Sebastião;



- DH – Departamento Hidroviário (Órgão Estadual);
- DHN – Departamento Hidroviário Nacional
- Dolfin – Instalação portuária destinada para auxiliar na amarração do navio;
- DOU – Diário Oficial da União;
- EE – Estação Ecológica;
- EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Frisado – agregado compactado composto por material granular desagregado da capa asfáltica ou processos de repavimentação de rodovias;
- FTP - Frente Térmica Profunda;
- HPDD - Hidrocarbonetos de Petróleo Dissolvidos ou Dispersos nas águas;
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;
- IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Malteria – Instalações retroportuárias alfandegada privada dedicada à importação de malte; cevada e outros alimentos granéis;
- MOCASS – Monitoramento Ambiental do Canal de São Sebastião;
- OGMO – Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário;
- OGMO/PSS - Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de São Sebastião;
- Operador Portuário – pessoa jurídica pré-qualificada para a execução de operação portuária na área do porto organizado;
- PAE – Plano de Controle de Emergências;



- PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto;
- PESM – Parque Estadual da Serra do Mar;
- PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Porto – O mesmo que Porto de São Sebastião, quando grafado com a inicial maiúscula.
- Porto de São Sebastião – Instalações portuárias administrada pela DERSA vinculada a Secretaria dos Transportes e Infraestrutura Viária do Estado de São Paulo, é definido neste PCA pela ADA;
- Porto Organizado de São Sebastião - foi assim definida pela Portaria-MT nº 400, de 15/7/94 (D.O.U. de 18/7/94):
  - a) pelas instalações portuárias terrestres existentes na cidade de São Sebastião a partir da interseção da linha da costa com o paralelo 23°47'30"S, descendo pela praia de São Sebastião e praia do Areião até atingir o paralelo 23°49'00"S, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de São Sebastião ou sob sua guarda e responsabilidade;*
  - b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.*
- SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;
- SECTUR – Secretaria da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião;
- SMA – Secretaria de Meio Ambiente (Órgão Estadual);
- STAR – Sistema de tratamento do esgoto sanitário dos cais e dos banheiros do Porto;
- Taifa – Lixo de navio, são os resíduos de alimentação, plásticos, etc., equiparáveis a lixo doméstico, bem como os resíduos de operação e de manutenção do navio (fuligem, resíduos gerados na área de máquinas, borra de tinta, limpeza do convés, limpeza em geral, trapos de limpeza, água de lavagem de cozinha, etc.);



- Talhão – Pedaco de terra cultivado ou vegetado.
- TA-SSE – Terminal Aquaviário de São Sebastião, instalação utilizada para o manuseio de petróleo sendo de propriedade da Petrobrás Transportes S.A.;
- TPA - Trabalhador Portuário Avulso;